

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212

CGC:23.444.698/0001-30 CGF:06.920389-0

Banabuiú – Ceará

LEI N° 254/99 DE 11 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA
DESTA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente de Rua Manoel Roso, a rua que parte do asfalto e chega o seu termo a rua Valdomiro Rodrigues.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 11 de junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos

TEREZA RODRIGUES LEMOS
Presidenta



ANTONIO ALVES DOS SANTOS
2º Secretário